

# Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09

#### EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 37, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.** 

"Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2021 alteração do PPA LDO para os fins que especifica e, e dá outras providencias".

Eu, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritama APROVA a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Governo do Município de Buritama, um crédito adicional especial, ao orçamento programa de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 3.608,55 (três mil seiscentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos) para criação de reforço das seguintes dotações orçamentarias.

#### 02 - PODER EXECUTIVO

### 02.10 Departamento de Assistência e desenvolvimento Social

339030.35.02 – 08.244.0037-2.034 Material de Consumo 339039.25.02 - 08.244.0037-2.034 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica

R\$1.100,00

R\$ 2.508,55

## TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES...... R\$ 3.608,55

- Art. 2º Para cobertura do credito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Superávit financeiro, conforme disposto no inciso II do § 1°, c.c. § 3° do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 da seguinte conta de receita orçamentária:
- Art. 3º O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes do orçamento corrente.
- Art. 4º Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho de que se trata esta lei.
- Art. 5º As despesas autorizadas por esta lei, não tem caráter continuado, não se aplicando as vedações do art. 8º da Le Complementar n. 173/20.
  - Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador José Otávio de Freitas, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (2021), 103 anos da Fundação de Buritama e 72 anos de Sua Emancipação Política.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fone/Fax (18) 3691-1216 - Fones (18) 3691-3182 e 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: camaraburitama@terra.com.br E-mail: camaraburitama2@terra.com.br E-mail: camaraburitama3@terra.com.br E-mail: camaraburitama4@terra.com.br E-mail: camaraburitama5@terra.com.br

E-mail: camaraburitama6@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br